



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.710
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 2.313 de 14 de Novembro de 2.007 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, da seguinte conformidade:

I – Representante da Câmara Municipal :

Titular - Elton Masi Sttoco
Suplente - Mayla Correia da Costa

II – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular - Bruno Manoel Pellini Garcia
Suplente - Aline José da Silva

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Igomer Francisco dos Santos
Suplente - Elisangela Vilela de Rezende Lasch

IV – Representante da Secretaria de Planejamento

Titular- Jamil Martins Askar
Suplente - Jorge Luiz Bedim Cardozo

V – Representante da Associação dos Produtores Rurais de Quatá

Titular - Adalberto Von Stein
Suplente - Aurimar Gomes Farinasso

VI – Representante da Associação de Bairro

Titular - Paulo Augusto Rosa
Suplente - José Fernandes de Albuquerque

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Carla Lúcia Guerra Antunes
Suplente - Viviane Dalla Pria



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular - Daniel Cerqueira de Souza

Suplente - Márcio Galdino Lopes

IX – Representante da Ordem dos Advogados de Quatá

Titular - Jose Carlos Lima Silva

Suplente - Ricardo de Oliveira

X – Representante da Sabesp

Titular - Fabricio Pagni

Suplente - Paulo de Tarso Catellani

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa